

ATA Nº 02/2014

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 16.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira. -----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes: -----

----- **Deliberação nº 14/2014: Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Aeroclube Costa Verde para apoio aos alunos com necessidades educativas especiais que integram as Unidades de Atendimento Especializado do Agrupamento Dr. Manuel Laranjeira (Multideficiência e Autismo) através de sessões de hipoterapia, durante o ano letivo 2013/2014:** Presente a informação nº 435/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima mencionada e a proposta de minuta de protocolo em causa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e celebrar com o Aeroclube Costa Verde o referido "Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Aeroclube Costa Verde para apoio aos alunos com necessidades educativas especiais que integram as Unidades de Atendimento Especializado do Agrupamento Dr. Manuel Laranjeira (Multideficiência e Autismo) através de sessões de hipoterapia, durante o ano letivo 2013/2014", pelo valor estimado de €2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta euros). -----

----- **Deliberação nº 15/2014: Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio ao programa de aulas ao ensino especial do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico durante o ano letivo 2013/2014:** Presente a informação nº 433/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima mencionada e a proposta de minuta de protocolo em causa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e celebrar com o Centro Social de Paramos o referido “Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio ao programa de aulas ao ensino especial do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico durante o ano letivo 2013/2014”, pelo valor estimado de €11.541,15 (onze mil quinhentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos). -----

----- **Deliberação nº 16/2014: Revisão de preço mensal devida pela concessão da ocupação de uma loja comercial como peixaria:** Presente a informação nº 370/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reduzir o valor do preço mensal em 100,00€ (cem euros), pelo período de 24 meses, da loja comercial propriedade do Município de Espinho, sita no nº 1605, rés-do-chão, da Avenida S. João de Deus, na freguesia de Silvalde do concelho de Espinho, concessionada a Maria Manuela da Silva Fonseca. -----

----- **Deliberação nº 17/2014: Candidatura a membro da Associação de Turismo do Porto – Porto Convention & Visitors Bureau:** Presente a informação nº 430/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a subscrição de candidatura a Membro da Associação de Turismo do Porto e Norte, A.R., com o pagamento de uma quota anual de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) isento de IVA. -----

----- **Deliberação nº 18/2014: Carnaval da Idanha – Ocupação da Via Pública:** Presente a informação nº 436/2014, sobre o assunto em título, que se dá

aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do desfile de carnaval nas ruas de Anta, no dia 2 de março de 2014, de acordo com o percurso indicado pela respetiva organização. -----

----- **Deliberação nº 19/2014: Proposta de Alteração de Implantação - Centro Escolar de Anta:** Presente a informação nº 266/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a proposta de alteração da implantação do edifício do Centro Escolar de Anta. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de alteração da implantação do Centro Escolar de Anta porque a informação contida nos documentos apresentados não é suficiente para o cabal esclarecimento da proposta e para se aferir da bondade do balanço dos trabalhos a mais e a menos a executar, faltando, nomeadamente, peças desenhadas que permitam identificar a implantação inicial, as alterações introduzidas e já aprovadas (reunião de Câmara de 26 de Outubro de 2012) e a área sobre a qual incidem as alterações que agora se pretendem ver aprovadas." -----

----- **Deliberação nº 20/2014: Prorrogação de prazo "Elaboração dos projetos de execução de especialidade e da empreitada de construção do Centro Escolar de Anta" - Prorrogação legal de prazo:** Presente a informação nº 475/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, conceder a prorrogação de prazo em 130 dias, a título gracioso, referente à empreitada "Elaboração dos projetos de execução de especialidade e da empreitada de construção do Centro Escolar de Anta" adjudicada à empresa ABB – Alexandre Barbosa Borges S.A. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a prorrogação do prazo para a "Elaboração dos projetos de execução de especialidade e da empreitada de construção do Centro Escolar de Anta", não por

serem contra a construção deste ou de qualquer outro Centro Escolar no nosso concelho, nem tão pouco por este pedido de prorrogação ter sido apresentado à Câmara dois meses e meio depois de enviado pelo empreiteiro, mas por serem contra uma prorrogação de prazo condicionada, conforme se refere na memória descritiva, por situações inadmissíveis e que continuam por resolver, a saber: O Dono da Obra tomou conhecimento por parte do empreiteiro de vários pedidos de esclarecimento sobre o projeto que estavam a condicionar a execução dos trabalhos e o cumprimento de prazos desde Abril de 2013 e ignorou, sistematicamente, sucessivos pedidos de resposta e/ou marcação de reuniões com projetistas arriscando, deliberadamente, a interrupção da obra, incumprimento de prazos contratuais e o aumento de custos da empreitada; O Dono da Obra tolerou que a obra acumulasse um atraso de quase um ano por falta de pormenorização ou porque não se conseguiu entrar em contacto com o projetista, sem apurar responsabilidades próprias e de terceiros (projetistas e fiscalização) evitando o desperdício de dinheiro público em futuras indemnizações e revisões de preços." -----

----- **Deliberação nº 21/2014: Prorrogação de prazo da empreitada:**
"Conceção e construção referente à empreitada de valorização do litoral":
Presente a informação nº 511/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, conceder a prorrogação de prazo em 176 dias, a título gracioso, referente à empreitada "Conceção e construção referente à empreitada de valorização do litoral" cedida à empresa Carlos José Fernandes & Cª, LDA. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a prorrogação de prazo da empreitada de "Conceção e construção referente à empreitada de valorização do litoral" por considerarem que a informação prestada é insuficiente para se avaliar com rigor se o prazo proposto corresponde objetivamente ao necessário para realizar os todos os trabalhos em falta, uma vez que o Plano de Trabalhos apresentado é omissivo quanto à progressão/conclusão dos trabalhos em espécie, inviabilizando leitura do que já se encontra executado, facto que o Plano de Pagamentos também não esclarece." -----

----- **Deliberação nº 22/2014: Prorrogação de prazo "Conceção e Construção referente à empreitada de valorização da marginal sul de espinho e construção da praça do mar"**: Presente a informação nº 519/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, conceder a prorrogação de prazo em 177 dias, a título gracioso, referente à empreitada "Conceção e Construção referente à empreitada de valorização da marginal sul de espinho e construção da praça do mar" cedida à empresa Carlos José Fernandes & Cª, LDA. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a prorrogação de prazo da empreitada de "Conceção e Construção referente à empreitada de valorização da marginal sul de espinho e construção da praça do mar" por considerarem que a informação prestada é insuficiente para se avaliar com rigor se o prazo proposto corresponde objetivamente ao necessário para realizar todos os trabalhos em falta, uma vez que o Plano de Trabalhos apresentado é omissivo quanto à progressão/conclusão dos trabalhos em espécie, inviabilizando leitura do que já se encontra executado, facto que o Plano de Pagamentos também não esclarece."-----

----- **Deliberação nº 23/2014: Prorrogação de prazo "Elaboração de projetos de execução de especialidades e da empreitada de construção do centro escolar de Silvalde"**: Presente a informação nº 520/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, conceder a prorrogação de prazo em 252 dias, a título gracioso, referente à empreitada "Elaboração de projetos de execução de especialidades e da empreitada de construção do centro escolar de Silvalde" cedida à empresa Carlos José Fernandes & Cª, LDA. Os Senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a prorrogação do prazo para a "Elaboração de projetos de execução de especialidades e da empreitada de construção do Centro Escolar de Silvalde, não por serem contra a construção deste ou de qualquer outro Centro Escolar no nosso concelho, mas por entenderem que a informação prestada pela fiscalização e a contida no Plano de trabalhos e Pagamentos apresentados é insuficiente para avaliar, com rigor, se o

prazo proposto é o necessário para concluir todos os trabalhos a realizar, tanto mais que se verifica existirem um grande número de tarefas por concluir à data da cessão de posição contratual que motivou este pedido de prorrogação." -----

----- **Deliberação nº 24/2014: Aprovação da conta final – Reparação dos danos causados pelas intempéries às ruas envolventes ao conjunto habitacional da Ponte de Anta:** Presente a informação nº 375/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final, referente à empreitada “Reparação dos danos causados pelas intempéries às ruas envolventes ao conjunto habitacional da Ponte de Anta”, adjudicada à empresa “Majober – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda”.-----

----- **Assuntos para conhecimento:** -----

----- **Resumo Diário de Tesouraria:** A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 20 de Janeiro de 2014 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: (inclui o saldo da Gerência de 2013 no valor de sete mil quinhentos e quatro euros e trinta cêntimos) um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e três cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: oitocentos e dezasseis mil duzentos e noventa e cinco euros e sessenta e sete cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 20 de Janeiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e três milhões duzentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos ate ao mesmo dia no valor de duzentos e quinze mil setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- **Período de Intervenção do Público:** Sem intervenções. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____